



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>

<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 278 - Ano 2

CRUZ MACHADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	01
Decretos.....	02
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 125/2013

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

DESIGNAR;

As servidoras públicas municipais **Maria Luiza Werus**, portadora da RG nº 7.905.812-2 inscrita no CPF sob nº 036.755.479-81 e **Célia Denise Stadinicki Rubbo**, portadora da RG nº 7.905.803-3 inscrita no CPF sob nº 037.045.359-07, para atuarem nas atividades de fiscalização de lançamentos e cobranças do Imposto Territorial Rural – ITR neste Município, tendo em vista convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 23 de maio de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2013

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 1050/07, Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1º - Os servidores públicos municipais: Kelly F. R. Nadolny, Jefferson Rodrigues Mazur, Daniela G. Wierzbicki, Adélia Sedlaczek, Mônica T. Vanel, Rosemari Chaikoski, Kelly C. P. Barczak e Ingrid M. S. M. Dudzic, para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de PREGÃO no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná no presente Exercício.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade PREGÃO deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro designado pela portaria nº 009/13.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 24 de maio de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 2093/2.013.

DATA: 23 de Maio de 2.013.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1399/2.012 de 11 de Dezembro de 2.012

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1399/2012 de 11 de dezembro de 2012 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.781,74 (Cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2.042 - Serviços específicos de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência	
3.3.90.30.00 - 3.935 - Material de Consumo	R\$ 580,28
08.243.0017.2.037 - Apoio à Gestão Descentralizada do programa IGD	
4.4.90.52.00 - 3.936 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.939,78
4.4.90.52.00 - 3.742 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.017,91
08.243.0017.2.038 - Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	
3.3.90.36.00 - 3.934 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.135,83
3.3.90.36.00 - 3.735 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 13.078,40
3.3.90.30.00 - 3.736 - Material de Consumo	R\$ 16,88
3.3.90.30.00 - 3.737 - Material de Consumo	R\$ 18,14
3.3.90.30.00 - 3.738 - Material de Consumo	R\$ 757,25
3.3.90.30.00 - 3.739 - Material de Consumo	R\$ 561,95
3.3.90.30.00 - 3.740 - Material de Consumo	R\$ 54,84
08.243.0017.2.040 - Serviço Sócio-Educativo para Jovens de 15 'a 17 Anos	
3.3.90.30.00 - 3.934 - Material de Consumo	R\$ 14.698,59
3.3.90.30.00 - 3.749 - Material de Consumo	R\$ 1.912,56
08.243.0017.2.041 - Ações Sócio-Educativas e de Convivência para Crianças /Adolescentes	
3.3.90.30.00 - 3.935 - Material de Consumo	R\$ 24.324,29
3.3.90.30.00 - 3.753 - Material de Consumo	R\$ 3.513,82
08.243.0017.2.055 - Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo a Idosos e Suas Famílias	
3.3.90.30.00 - 3.934 - Material de Consumo	R\$ 9.047,44
3.3.90.30.00 - 3.756 - Material de Consumo	R\$ 5.748,13
08.243.0017.2.060 - Serviços de PSB a ações Executadas Equipe Volante	
3.3.90.30.00 - 3.934 - Material de Consumo	R\$ 29.002,18
3.3.90.30.00 - 3.764 - Material de Consumo	R\$ 789,41
08.243.0017.2.061 - Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS	
4.4.90.52.00 - 3.936 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.344,35
4.4.90.52.00 - 3.765 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.239,71
TOTAL	R\$ 167.781,74

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2012, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de Maio de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N°02/2013- CMCM.
Contrato emergencial

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO:
Betha Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 1º andar, centro, Criciúma-SC

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação, em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de informática para Gestão Pública, bem como suporte técnico na operacionalização destes sistemas, devido a processo licitatório nº 003/2013, Edital de modalidade nº002/2013 estar em andamento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 2.454,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
60(sessenta meses)

APLICAÇÃO DE MULTA:
Compete à Contratante.

FORO:
Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Câmara Municipal

CONTRATADA
Betha Sistemas Ltda.

